



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcos Tadeu Viana
Matrícula SIAPE: 1695368
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Ciências Sociais
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcos Tadeu Viana**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Ciências Sociais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 116,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 116,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 64,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **40,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha jornada de trabalho na Universidade Federal de Goiás (UFG) iniciou-se formalmente quando tomei posse em 17 de abril de 2009, após aprovação em concurso público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D. Fui inicialmente lotado no antigo Departamento do Pessoal (DP), estrutura central de recursos humanos que hoje constitui a Diretoria de Administração de Pessoas (DAP). Entrei em exercício localizado especificamente na Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos daquele departamento, ambiente que se tornou o marco inicial de um duradouro processo de aprendizagem e de assunção de grandes responsabilidades públicas.

Pouco tempo após o início do meu exercício, o nível de complexidade e a relevância das minhas atribuições cresceram substancialmente. Em 18 de maio de 2009, com apenas um mês de atuação na universidade, fui designado titular da Seção de Registro de Admissões e Desligamentos do DP (exercendo a função gratificada FG-6). Esta chefia exigiu de mim um esforço imediato de imersão e domínio sobre a legislação de pessoal (especialmente a Lei nº 8.112/90), coordenando todo o fluxo de integração de novos concursados e os procedimentos formais de desligamento. Complementando esta atuação, em 3 de julho de 2009, assumi cumulativamente a responsabilidade como substituto legal do Coordenador Administrativo do DP (FG-4). Esta dupla incumbência inicial estendeu-se até 8 de abril de 2010, funcionando como um verdadeiro laboratório prático de gestão, liderança e planejamento setorial.

O reconhecimento desse compromisso operacional refletiu-se na minha nomeação definitiva como Coordenador Administrativo titular do DP (FG-4), função que assumi em 8 de abril de 2010 e atuei, neste primeiro ciclo, até 3 de dezembro de 2013. Gerir a coordenação administrativa de um departamento tão

estratégico envolveu a otimização de rotinas de trabalho e a liderança de equipes de suporte. Paralelamente, assumi frentes de responsabilidade técnica extraordinária: fui designado para coordenar o acompanhamento do processo seletivo de estagiários do departamento por meio de atos formais em 13 de setembro de 2010 e 23 de outubro de 2012. Além disso, a partir de 2010, assumi o encargo legal como Agente Patrimonial Setorial do DP — atribuição de alta responsabilidade fiscal pela guarda, inventário anual e zelo dos bens públicos do setor, que mantive de forma contínua até 2022.

Sentindo a necessidade de amparar esta sólida prática com ferramentas científicas de gestão, em julho de 2010, concluí a minha formação de nível superior em Bacharelado em Administração pela Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN). Esta qualificação permitiu-me aplicar diretamente teorias modernas de planejamento estratégico e gestão de processos públicos no cotidiano administrativo do setor.

Após um breve intervalo, em 1 de março de 2014, retomei a titularidade da coordenação geral, iniciando a minha mais longa e consolidada etapa como Coordenador Administrativo do DP/DAP (FG-4), que se estendeu por mais de oito anos contínuos até 25 de julho de 2022. Este período foi marcado por profundas transformações tecnológicas na universidade, nas quais atuei na transição de arquivos físicos para o formato digital (Processo SEI).

No dia 26 de julho de 2022, encerrei o meu ciclo na DAP ao ser removido para a Faculdade de Ciências Sociais (FCS). Passando a atuar na Secretaria de Graduação da Unidade, direcionei a minha experiência acumulada na administração central para o suporte direto à área acadêmica. Minhas atividades diárias passaram a compreender o atendimento telefônico e o acolhimento direto ao público interno e externo, a gestão e reserva de salas de aula e auditórios para exames e defesas, e o apoio pedagógico especializado aos docentes e discentes do Curso de Museologia. Adicionalmente, assumi a operação no Repositório Institucional da UFG, executando a validação e o depósito final dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) produzidos na faculdade, garantindo a preservação e difusão da produção acadêmica da unidade.

A minha inserção na comunidade da FCS permitiu expandir a minha cooperação de forma integrada aos interesses sociais e científicos da universidade. Em setembro de 2024, integrei a Comissão Organizadora do 7º Simpósio Internacional da FCS, atuando como colaborador na infraestrutura e apoio administrativo do evento. Esta competência institucional consolidada refletiu-se também fora da UFG, quando atuei por quatro ocasiões (em 2017 e 2019) como Certificador Credenciado do ENEM, garantindo a segurança de aplicação do exame.

Mais recentemente, a sólida vivência acumulada em direito administrativo e a minha reputação ética na instituição fundamentaram a minha convocação para atuar no controle disciplinar da UFG. No período de 1 de novembro de 2024 a 9 de agosto de 2026, fui designado por portarias específicas em 10 ocasiões distintas para atuar como membro em comissões de Sindicância Investigativa, atuando com máxima discrição, zelo técnico e isenção na apuração de responsabilidades no serviço público.

Cada portaria, função e desafio assumido ao longo destes 17 anos não representaram apenas atos burocráticos, mas sim marcos de um aprendizado prático contínuo que demonstra a plena consonância entre os saberes teóricos e a excelência no desempenho das minhas competências na Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio11.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolIV_Criterio7.pdf

 Anexo_07_GrupolIV_Criterio7.pdf

 Anexo_08_GrupolIV_Criterio7.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS TADEU VIANA**
Data: 26/08/2026 20:02:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Tadeu Viana

Matrícula SIAPE 1695368
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 19:32